



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 130/2024

GILSO PAZ, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designa **LIGIA GRAZIELA ALTHAUS**, ocupante da função de Assessor de Governo Municipal, para responder interinamente pelas atribuições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

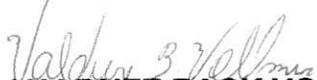
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de abril de 2024.



GILSO PAZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



VALDUZE BACK VOLLMER
Agente Administrativo